



### ATESTADO

<b>Nome</b> BRYAN SALES MAGALHAES	<b>Nome Social</b>
<b>CPF</b> 20084086718	<b>Data de Nascimento</b> 02/02/2017
<b>Unidade de Saúde</b> 9078983 - SMS CF CYPRIANO DAS CHAGAS MEDEIROS AP 33	

#### Descrição

Atesto para fins de ATIVIDADE FÍSICA que o(a) usuário(a) **BRYAN SALES MAGALHAES**, RG CPF: 20084086718 OUTROS EMISSORES-RJ está APTO(A) para a PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS.

*Dr. Mauricio Amorim Dal Col*  
Médico  
CRM - RJ 52.012.178-6

RIO DE JANEIRO, 12 de Março de 2026

Assinatura e Carimbo do Profissional  
Dr(a) MAURICIO AMORIM DAL COL  
Médico da estratégia de saúde da família  
CRM/RJ 1217860



# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Marysa Sales de Oliveira  
(nacionalidade), Brasileira (estado civil) Solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 246622622, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 060243327-83, representante legal do atleta Bayan Sales Magalhães, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

### VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 12 de Março, de 2026.

Marysa Sales de Oliveira

Assinatura do Representante Legal



# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Mayara Sales de Oliveira, portador(a) do RG/CNH  
246028622 e CPF nº 060.243.387-83, representante legal do ATLETA

domiciliado na Rua Antargi

nº 434 bairro Coelho Neto município Rio de Janeiro por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

nascido(a) em 02/02/2017 RG nº 32.953.036-4, CPF nº \_\_\_\_\_,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Pansucesso

Nome do Atleta: Bryan Sales Magalhães

Assinatura do Responsável Legal: Mayara Sales de Oliveira

Assinatura do Atleta: Bryan Sales Magalhães

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2016

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 000.000.000-00

DNI 0000000000000000

REGISTRO GERAL 32.953.036-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2023

REGISTRO CIVIL

VALIDADE 02/02/2035

C.NASC LIV A440 FLS 213 TERM 207057 C 014  
RIO DE JANEIRO RJ

POLEGAR DIREITO

- T. ELEITOR NÃO INFORMADO
- CTPS / SÉRIE / UF NÃO INFORMADO
- NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
- NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO
- CERT. MILITAR NÃO INFORMADO
- CNH NÃO INFORMADO
- CNS NÃO INFORMADO

1 VIA

GLAUCIO PAZ DA SILVA  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ  
ID 2919137-5

0205



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME  
**BRYAN SALES MAGALHÃES**



FILIAÇÃO

VITOR MANOEL MAGALHÃES

MAYARA SALES DE OLIVEIRA

DATA NASC.

02/02/2017

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO/RJ

OBSERVAÇÃO

NÃO HÁ

FATOR RH

XXXX

*BRYAN*

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Valid

PROIBIDO PLASTIFICAR